ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

PORTARIA N° 03/2023

"Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal".

ANDERSON CAJE, Presidente da Câmara Municipal de Japoatã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal e as normas da Lei Federal 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica composta a Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Câmara Municipal de Japoatã, que terá os seguintes membros e se comporá da seguinte forma:

a) **ESTEVAO DOS SANTOS AMANCIO – Presidente**
b) **EVERTON MENEZES SOARES – Membro**
c) **ISABELA DE SOUZA LIMA – Membro**

Art. 2° Caberá ao Presidente da comissão elaborar os processos licitatórios desta Casa Legislativa e efetuar o julgamento, deixando-os aptos para o presidente homologá-los ou não.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4° - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Japoatã-SE, 03 de janeiro de 2023.

Anderson Cajé

ANDERSON CAJÉ
Presidente